



Câmara Municipal de ITAPUÍ

PROJETO DE LEI N.º 011/2014
DE 04 DE AGOSTO DE 2014

***Altera a Lei 2.521 de 6 de setembro de 2013,
dando nova denominação à Rua 11 e dá
outras providências***

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem ao Douto Plenário, para apreciação e aprovação, o seguinte projeto de Lei.

Artigo 1º - A denominação da Rua n.º 11, prevista no artigo 1º da Lei Municipal 2.521 de 6 de setembro de 2013 passa a ter seguinte redação:

Artigo 1º - As ruas do bairro "RESIDENCIAL GIRASSOL II" ficam assim denominadas:

.....
Rua "11" – Antonio Maia Demichili.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

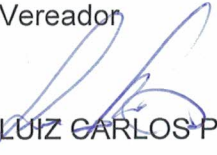
Sala das sessões, 4 de agosto de 2014.


ADEMIR APARECIDO CASTELANI
Vereador


JOSE ROBERTO GONÇALVES MEIRA
Vereador

LUIZ HENRIQUE PIGNATTI
Vereador - PT


DENILSON MIGUEL DA SILVA MASSETTO
Vereador


LUIZ CARLOS PIERAZZO
Vereador


MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

LEI N.º 2.521
DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

DA DENOMINAÇÃO NAS RUAS DO
RESIDENCIAL "GIRASSOL II" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ EDUARDO AMANTINI, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - As ruas do bairro "RESIDENCIAL GIRASSOL II", ficam assim denominadas:

- 1380 Rua "1" - Aparecida Conceição Capobianco Maceto
- 1381 Rua "2" - José Valini
- 1382 Rua "3" - Armando de Freitas Miranda
- 1383 Rua "4" - Antonio Castanho
- 1384 Rua "5" - Amélia da Cruz Ferraz
- 1385 Rua "6" - João Masseto
- 1386 Rua "7" - João Carlos Sebastião
- 1387 Rua "8" - Antonio Henrique Albino
- 1388 Rua "9" - João Somadossi
- 1389 Rua "10" - Antonio Castelani
- 1390 Rua "11" - Manoel Baessa
- 1391 Rua "12" - Damião Manoel do Nascimento
- 1392 Rua "13" - Antonio Maximiano Pereira
- 1393 Rua "14" - Irineu Leite de Oliveira Barros.

ALTERADO SIST. NUS
15/01/2014

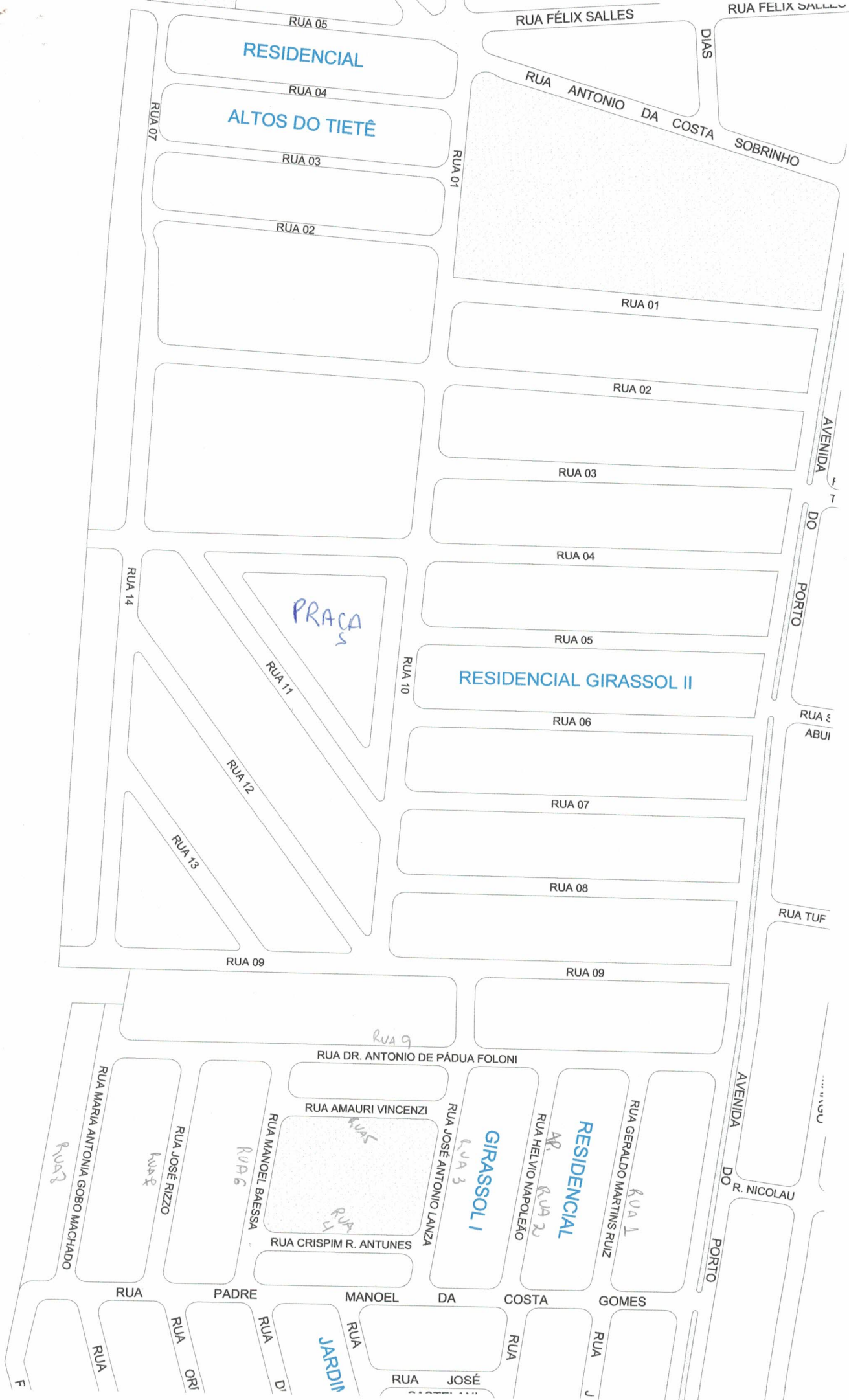
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 06 de setembro de 2013

Jose Eduardo Amantini
José Eduardo Amantini
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

Domingos Sciacca Filho
Domingos Sciacca Filho
Diretor Administrativo





Câmara Municipal de ITAPUÍ

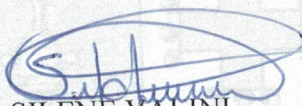
Ofício nº 166/2014

Itapuí, 15 de setembro de 2014.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 011/2014, que altera a lei nº 2.521 de 6 de setembro de 2013, dando nova denominação à rua 11 e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.



SILENE VALINI
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ EDUARDO AMANTINI
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí- S.Paulo



Câmara Municipal de ITAPUÍ

**AUTOGRAFO Nº 040/2014
PROJETO DE LEI Nº. 011/2014**

**ALTERA A LEI 2.521 DE 6 DE SETEMBRO DE 2013,
DANDO NOVA DENOMINAÇÃO À RUA 11 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

ARTIGO 1º - Artigo 1º - A denominação da Rua n.º 11, prevista no artigo 1º da Lei Municipal 2.521 de 6 de setembro de 2013 passa a ter seguinte redação:

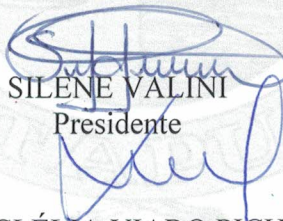
Artigo 1º - As ruas do bairro "RESIDENCIAL GIRASSOL II" ficam assim denominadas:

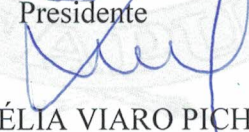
.....

Rua "11" – Antonio Maia Demichili.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 09 de setembro de 2014.


SILENE VALINI
Presidente


MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
Secretária